

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 13481-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **26 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – seguro saúde

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de serviço de empresa especializada em seguro de vida para o atual quadro de colaboradores da Sustenidos Organização Social, composto por 364 empregados, de acordo com as condições estabelecidas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• O serviço será prestado em todo território nacional dando cobertura durante as 24 horas do dia e por todo o Globo Terrestre, através de infraestrutura própria ou credenciada dando cobertura 24 horas do dia.• Poderá ser contratado para todos os segurados principais (excluído cônjuge e filhos).• A contratação não gera vínculo trabalhista entre a Sustenidos e os funcionários da empresa contratada que vierem a prestar seus serviços em cumprimento ao contrato firmado entre ambos.• A empresa deverá fornecer infraestrutura necessária para realização do serviço sendo esse prestado em todo território nacional com ênfase no estado de São Paulo. <p>COBERTURA: 281 funcionários Tatui + 83 funcionários Sede/Musicou</p> <p>Morte – 100%</p> <p>Morte acidental – 100%.</p>

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000

Invalidez permanente por acidente – 100%

Invalidez funcional permanente total por doença – 100%

Auxílio funeral com coberturas das despesas do falecimento

Limite de idade de novas inclusões: 70 anos

Auxílio funeral com coberturas das despesas do falecimento – R\$ 5.000,00

Excedente técnico pelo menos 50%

Indenizações Morte – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada.

Indenizações especiais por morte acidental – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada.

Invalidez permanente total ou parcial por acidente (até) – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada.

Invalidez por doença funcional – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada.

Assistências complementares – Assistência funeral – R\$ 5.000,00 – Familiar (titular, cônjuge e filhos)

Cobertura de funcionários afastados – 4 pessoas

Cobertura de funcionários com mais de 70 anos – 4 pessoas

Devolução do excedente técnico aplica-se a este seguro as demais normas estabelecidas do seguro de vida em grupo, cláusulas adicionais de indenização especial por acidente, invalidez permanente, total ou parcial por acidente, antecipação especial por doença e condições especiais da garantia adicional de assistência funeral.

Obs.: O contrato será firmado pelo período de 24 meses, o mesmo poderá ser rescindido mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência, a empresa vencedora somente iniciará a prestação dos serviços após a assinatura do contrato

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 557

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000